



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

| | |
|---|--|
| | <p align="center">RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</p> <p align="center">§1º, do Art. 18, da Lei 14.133/21</p> |
| <p align="center">1 - Informações Básicas</p> | |
| Número do Processo: (não atuado) | |
| <p align="center">2 - Área Demandante</p> | |
| <p>2.1 Este processo trata da aquisição de adesivos com nomenclatura dos Setores Administrativos, Plotagem dos Veículos, faixas de segurança na parte frontal das paredes de vidro temperado dos setores Administrativos e adesivos de identificação de forma de abertura nas portas internas dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG.</p> <p>2.2 As quantidades de faixas e adesivos previstos a serem adquiridos tem como base a reforma realizada nos gabinetes e setores administrativos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.</p> <p>2.3 O levantamento das quantidades, foram realizadas pelo Diretor Geral e pelo Gestor da Câmara de acordo com a demanda.</p> | |
| <p align="center">3 – Sumário da Descrição da necessidade/Justificativa (DFD)</p> | |
| <p>3.1 A aquisição das faixas e adesivos com a nomenclatura dos setores Administrativos e das portas internas dos gabinetes e plotagem dos veículos faz-se necessária como forma de identificação e de segurança, tendo em vista que a reforma realizada nos gabinetes de Vereadores e a criação dos setores Administrativos contém grandes paredes de vidro temperados, que podem, por falta de faixas de segurança, causar acidentes com consequências graves, bem como, a identificação dos veículos do Poder Legislativo.</p> <p>3.2 O fornecimento dos materiais licitados, deve-se principalmente pelo grande número de usuários que utilizam os setores no dia a dia e também a segurança dos servidores que prestam serviços no setor.</p> <p>3.3. A aquisição das faixas adesivas justifica-se pela necessidade de criação de um ambiente de trabalho seguro para os servidores e com melhor identificação ao público visitante. As faixas serão instaladas nas paredes de vidros temperado dos setores evitando que haja atritos por parte de servidores e visitantes. Os Adesivos com descrição “Puxe/Empurre” serão instaladas nas portas dos setores administrativos e gabinetes de Vereadores, bem como os adesivos com “setas para a direita e para a esquerda” indicando que a porta abre lateralmente.</p> <p>3.4 Ter uma estrutura segura, adequada e bem projetada permite que os servidores e usuários do local se locomovam com maior facilidade. Visto ainda, que ter um ambiente de trabalho organizado</p> | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

pode ajudar a reduzir o estresse dos servidores e a aumentar a motivação dos mesmos na execução dos trabalhos diários.

3.5 Assim, faz-se necessário o pretendido Registro de Preços para eventual e futura aquisição do material supra citado no item.

4 - Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação

4.1 Foi apresentado no DFD e nos orçamentos anexos a este ETP, a quantidade e a descrição contida em cada adesivo.

4.2 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da do órgão responsável no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.4 Os produtos poderão ser recusados se em desacordo com as especificações do **anexo I** deste ETP.

5 - Levantamento de mercado

5.1 Foi realizada pesquisa de preços no mercado, conforme orçamentos com fornecedores locais e que demandam atender as necessidades conforme descrito nos orçamentos anexos a este ETP.

5.2 Os orçamentos foram solicitados por telefone e encaminhados via WHATSAPP, conforme anexos a este ETP.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 Foram entregues à EqPlan um processo contendo os documentos relativos a contratação de empresa para adesivagem e plotagem mediante Sistema de Registro de Preços.

6.2 A entrega e aplicação dos produtos serão conforme descrito no contrato.

6.3 Além disso, deverá estar em conformidade com as normas dos órgãos ambientais e legislação em vigor.

6.4 O material deverá ser confeccionado e instalado pela empresa contratada e qualquer dano será de responsabilidade total da mesma.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1 Segue a estimativa das quantidades a serem contratadas:

O método utilizado para a estimativa das quantidades foi realizada conforme a demanda, além da observação das reais necessidades da contratação, a fim de evitar o superdimensionamento do quantitativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

8 - Estimativa do valor da contratação

8.1 Segue a estimativa do valor da contratação conforme Orçamentos anexos.

- **Serviço de confecção de adesivação das divisórias com adesivo Jateado e instalação. Conforme medidas** Valor total: R\$ 390,00.

- **Serviço de confecção de adesivação em portas, identificação dos setores conforme medidas** Valor total: R\$ 280,00.

- **Serviço de adesivação no vidro da entrada principal da Câmara Brasão mais Dizeres.** R\$210,00.

-**Serviço de confecção de 01 Brasão em acrílico 2mm transparente adesivado espelhado.** R\$380,00. **Valor total do serviço R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais).**

01 Unidade - Confecção de adesivo jateado para vidro identificando portas - Tamanho 11,00m larg x 0.15cm altura. **R\$ 450,00**

11 Unidades - Impressão digital em alta resolução de 1400dpi em adesivo brasão de Pedro Leopoldo - Tamanho 60cm alt x 50cm largr somente um com os dizeres em baixo (Câmara Municipal de Pedro Leopoldo) - **R\$ 700,00**

01 Unidade - Confecção de PVC de 15mm em formato Brasão de Pedro Leopoldo com pintura automotiva e os seguintes dizeres em baixo (Câmara Municipal de Pedro Leopoldo) - Tamanho do Brasão 0.94x0.76 - Tamanho das escritas 1m largr x 0.10cm altr. **R\$ 900,00**

10 Unidades - Confecção de adesivo indicação - sendo **1 unidade puxe e 1 unidade empurre** 0.20x0.5 - setas **4 unidades para esquerda e 4 unidades para direita** no tamanho 0.20cm x 0.3cm. **R\$ 100,00**
Valor total R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais)

8 Adesivos com a NOMENCLATURA E LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL

8 Adesivos com a escrita; “ PROIBIDO CARONA”

9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1 Em via de regra, conforme a Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à contratação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Na presente demanda, por se tratar de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

fornecimento e instalação, não é vislumbrado motivação para a adoção do parcelamento do objeto, visto que trata de contratação de mão de obra especializada de uma única categoria, com requisitos específicos.

9.2 Dentro dessa ótica, não há viabilidade de parcelamento da solução, por entender que, por serem serviços correlatos, não podem ser parcelados.

10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Entende-se que para este ETP, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes dos serviços.

11 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1 Haja vista, não haver diretrizes estabelecidas repassadas a EqPlan e, a fim de atingir a excelência na prestação dos serviços, modernização de gestão e torná-la mais eficiente, e entendo partir do princípio de **incrementar a acessibilidade, garantir a segurança dos usuários e servidores, mantendo o prestígio, o espaço e os atributos de valor para a sociedade.**

12 - Resultados pretendidos

12.1 Considerando todas as informações acima elencadas, o principal ganho desta contratação será o correto direcionamento dos servidores, Vereadores e público em geral aos Gabinetes e Setores Administrativos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, tendo em vista que nas placas constarão as informações corretas, o que garantirá o fluxo correto, minimizando o fluxo desnecessário por corredores e gabinetes.

12.2 Ainda, oferecer um ambiente com maior capacidade de atendimento para o público em geral.

12.3 A pretensa contratação tem como objetivo zelar e manter satisfatoriamente o patrimônio do Município no âmbito do Poder Legislativo, com o melhoramento dos ambientes mencionados acima considerando que se tratam de espaços de alta relevância para a população.

13 - Providências a serem adotadas

13.1 Tendo em vista, a solução apresentada no presente ETP, a Alta Administração, possui embasamento para solicitar as providências necessárias previamente ao contrato e confere as responsabilidades cabíveis de cada setor competente.

13.2 As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, são:

a) Encaminhamento do presente ETP para análise e autorização do Presidente da Câmara (art. 20 da Resolução 909/2024);

b) Devolução do processo à EqPlan para a elaboração do Termo de Referência.

14 - Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais

14.1 A CONTRATADA deve providenciar o recolhimento e descarte ambientalmente adequado dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

resíduos gerados na execução dos serviços contratados, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, assim como as demais normas e legislações ambientais vigentes.

15 – Posicionamento Conclusivo da Comissão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1 Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, a Equipe de Planejamento da Contratação entende, de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste na Contratação de prestação de serviço o que mostra a mais adequada sendo tecnicamente viável.

15.2 Encaminhamento o presente ETP ao Presidente da Câmara Municipal para análise e aprovação, a fim de que, posteriormente, seja providenciado o Termo de Referência. (art. 20, da Resolução 909/2024)

16 – Responsável

Assinatura do Responsável pela Elaboração do ETP

Nome: Adriana Mara Alves

Assinatura:

Matrícula/Cargo/Função/Setor: Analista Legislativa – Membro da EquiPlam

Telefone/e-mail:

Data de conclusão da elaboração: 19 de julho de 2024.

Assinatura do Responsável pela Aprovação do ETP

Nome: Eldir José Batista

Assinatura:

Matrícula/Cargo/Função/Setor: Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Telefone/e-mail:

Data da aprovação:

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (LAI), a classificação desse ETP é:

(X) não sigilosa () parcialmente sigilosa () totalmente sigilosa